PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 201.º-A

Combate às rendas excessivas e salvaguarda dos preços da energia

1 - Até 31 de agosto de 2022, o Governo implementa medidas de redução das tarifas, reduzindo as margens dos intervenientes do Sistema Elétrico Nacional do mercado grossista, na medida dos ganhos injustificados referidos no número seguinte.

2 - Em articulação com a ERSE, são identificados:

a) Os ganhos resultantes da adesão por eletroprodutores eólicos ao regime remuneratório criado pelo Decreto-Lei 35/2013, de 28 de fevereiro;

b) Os ganhos resultantes da metodologia marginalista usada na oferta, no mercado grossista, que determina que o preço final diário seja o da última unidade entrada na rede, independentemente de a maior parte da

eletricidade admitida na rede corresponder a produções com custos de muito inferiores;

c) Relativamente às centrais hidroelétricas, os ganhos em mercado grossista relacionados com custos do CO2 que estas não emitem.

3 – O Governo publica cria, até 90 dias após a aprovação da presente Lei, um plano calendarizado para a efetivação das recomendações constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, incluindo um reporte sobre as medidas já implementadas.

4 - As medidas e os elementos identificados nos números anteriores são reportados à Assembleia da República.

Assembleia da República, 12 de maio de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; JERÓNIMO DE SOUSA

Nota justificativa:

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade (CPIPREPE), aprovado pela Assembleia da República na anterior legislatura, apurou um conjunto de conclusões e recomendações, com vista a pôr fim às rendas excessivas do sector.

Ao longo dos trabalhos da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, ficou claro que os grupos económicos do sector foram amplamente beneficiados por rendas que alimentaram os seus superlucros à custa dos consumidores e do erário público.

De entre as muitas medidas recomendadas pela CPIPREPE, assume particular relevância a necessidade de devolver aos consumidores os ganhos injustificados que resultam da adesão por eletroprodutores eólicos ao regime remuneratório criado pelo Decreto-Lei 35/2013, de 28 de fevereiro.

Naquele Decreto-Lei, o Governo PSD/CDS concedeu aos produtores eólicos um período de extensão da remuneração garantida, num valor muito acima do razoável, prejudicando os consumidores e dando aos grupos económicos lucros (ou, aliás, "rendas") garantidas. O próprio Governo PS, reconhecendo que o valor garantido era demasiado alto, anunciou (em Junho de 2021) que o valor da remuneração garantida iria baixar, de 74 euros para 66 euros o MW/h. Afinal, havendo possibilidade de uma intervenção governativa sobre esta matéria, o Governo deve usar todos os meios para pôr fim aos lucros garantidos, pagos por todos os consumidores.

O PCP propõe ainda que sejam apurados os ganhos resultantes da aplicação da lógica marginalista usada no mercado grossista, que leva a que os consumidores paguem ao preço do gás a produção elétrica a partir de fontes muito mais baratas. Uma lógica que leva ainda a que produtores hidroelétricos, quando são remunerados ao "preço do gás", recebam da parte dos consumidores como se tivessem custos com a emissão de CO2, que depois não lhes são imputados.

Defendendo estas medidas contra a especulação e as rendas excessivas, o PCP reafirma que a solução para o sector da energia passa pelo seu controlo público, colocando este sector estratégico ao serviço do desenvolvimento do país.